

PLANO DE TRABALHO INTEGRADO - 2023

DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: APMIF - Associação de Proteção à Maternidade à Infância e à Família de Cambira

CNPJ: 80.615.131/0001-12

Endereço: Rua Argentina, 110 – Centro

CEP 86890-000 - Cambira-PR.

Telefone: (43) 3436-1241

E-mail: apmifcambira@hotmail.com

Responsável: Antonia Guirro de Lima

Cargo: Presidente

CPF: 478.733.589-49

RG: 4.866.267-6 SSP PR

Endereço: Avenida Brasil, 641 - Centro

CEP: 86.890-0000 - Cambira -PR.

Telefone: (43) 3436-1241

E-mail: apmifcambira@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO

A APMIF - Associação de Proteção a Maternidade, à Infância e à Família de Cambira, fundada em 24 de agosto de 1968, através do seu Departamento de Assistência Social, tem atuado com a finalidade de oferecer proteção e assistência necessária a toda população principalmente as que se encontra em situação de real vulnerabilidade social, ou seja, famílias de baixa renda composto por crianças, adolescentes, gestantes, recém-nascidos e idosos do município de Cambira.

O plano de trabalho da Associação de Proteção à Maternidade à Infância e à Família (APMIF) do Município de Cambira está alinhado aos princípios da Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004, p.33):

I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV – Igualdade de direitos no

acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Considerando tais princípios, a APMIF tem por finalidade estatutária desenvolver:

[...] programas, ações e serviços voltados às áreas sociais, de saúde, da educação, da formação profissional, da segurança alimentar e nutricional, da promoção do voluntariado, da promoção e desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, da experimentação não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio e crédito e de estudos e pesquisas, do desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicas [...] (APMIF, 2005,p.1)

Tais finalidades são materializadas por meio dos seguintes procedimentos das atividades/serviços e projetos as serem desenvolvidos pela APMIF DE CAMBIRA:

Projeto Viva Vida, é a reunião de cursos e atividades recreativas e complementares como: Artes em Tecido, Artesanato, Pintura, Violão, Guitarra, Informática, Danças, Ballet, Capoeira, Karatê, Artes Marciais, Crochê, entre outros.

Atividades estas oferecidas para crianças, adolescentes, adultos em contra turno, parte destes projetos têm a parceria da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, através do Serviços de Fortalecimentos de Vínculos, as atividades são oferecidas à comunidade, em especial aos beneficiários dos Programas de Transferência de Renda do Governo Federal, Bolsa Família, famílias menos favorecidas do Município.

Projeto Viva Vida Atendimentos de Massagem, este projeto é destinado as pessoas com pedidos médicos, onde poderá estar sendo atendidas através de massagens para diminuir e melhorar as dores crônicas.

Projeto Viva Vida Cidadão, Atividades Complementares, Cursos Técnicos e Profissionalizantes para Jovens e Adultos com parcerias das ONGs e Instituições de Ensino através de Cursos presenciais e a distância – EAD.

Padaria Comunitária, são produzidos pães, bolos e bolachas, atendendo aos

órgãos públicos, bem como as escolas municipais, os centros educacionais infantis, o centro da cultura e cidadania, todos os projetos sociais e às famílias carentes de nosso município realizando a doação de pães, com a finalidade de reforçar a alimentação da família sendo como prioridade absoluta as famílias que tenham crianças e estejam cadastradas nos programas assistenciais do Governo Federal e Estadual.

Projeto Mamãe Bebê, uma parceria com a Autarquia Municipal da Saúde que se fundamenta em acompanhar a saúde física e mental da futura mamãe proporcionando-lhe uma gestação tranqüila e com informações necessárias para o bem-estar do seu futuro bebê, e ao final da gestação a gestante recebe o enxoval básico para seu filho, dessa forma, é possível proporcionar uma gravidez tranqüila e apoiar a futura mamãe para chegada do bebê contribuindo para o bem estar de toda a família.

Buffet CIPAC, a estrutura do Buffet conta com cadeiras mesas e utensílios que auxiliam os eventos municipais, serão prestados serviços para Administração Municipal e para as atividades desenvolvidas pela Entidade diminuindo assim custos em relação ao mercado.

Serviços Jurídicos, prestação de serviços gratuitos a população de baixa renda, cadastradas nos programas assistências dos Governos Municipal, Estadual e Federal. Pessoas que não tem condições de arcar com despesas de um atendimento jurídico caso necessite, a APMIF, encaminha este serviço nas áreas da família e previdenciária para uma simples consulta, acordos, e ate o acompanhamento do julgamento.

Atendimentos Psicológicos, prestação de serviços gratuitos a população de baixa renda, cadastradas nos programas assistências dos Governos Municipal, Estadual e Federal. Pessoas que não tem condições de arcar com despesas de um atendimento psicológico, a qual vem para melhorar nossa qualidade de vida das famílias/indivíduos.

Projeto Terceira Idade, um projeto de atendimento aos idosos que tem como objetivo estimular os idosos para hábitos diários saudáveis, evidenciando os efeitos benéficos de um estilo de vida ativo para manutenção da capacidade física e mental, durante o processo de envelhecimento, favorecendo a saúde e a qualidade de vida.

Será fornecido aos idosos encontros semanais, os quais serão ministrados palestras, ginástica, jogos, passeios, lanches atividades culturais, orientações e acompanhamentos por profissionais da área da saúde.

Atividades nos Bairros/Distritos: A entidade desenvolve encontros semanais em alguns bairros/distrito com o objetivo de promover a integração e socialização das mulheres bem como, oportunizar momentos de recreação, trabalho em equipe, lazer, atividades físicas e proporcionar um ambiente de união e confraternização.

Trabalhador Rural Volante: resgatar o atendimento diário aos trabalhadores, especificamente no bairro rural Sete de Maio. Os trabalhadores rurais irão receber todos os dias pães para o café da manhã antes de saírem para o trabalho. Este programa tem a finalidade de contribuir com a alimentação dessas pessoas uma vez que a maioria delas se encontra em situação de real vulnerabilidade social, ou seja, famílias de baixa renda tendo em vista que o trabalho rural exige força física, o fornecimento do café da manhã é extremamente importante para a saúde dessas pessoas.

Atendimento aos Programas Assistenciais, em parceria com a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, na qual auxiliamos famílias de baixa renda, informando, orientando e realizando atividades sócio-educativas em programas como: PAIF – Programa Atendimento Integral a Família, Programa Luz Fraterna, Leite das Crianças, Tarifa Social da Sanepar, Bolsa Família e os Benefícios de Prestação Continuada. Fortalecendo os vínculos familiares, considerando a família como o local de pleno desenvolvimento do ser humano, bem como prestar esclarecimentos, incluir os cidadãos nos benefícios assistenciais e proporcionar as famílias menos favorecidas sua autonomia como cidadãos de direitos e seu protagonismo social, aumentando a inclusão e equidade dos usuários e grupos

específicos, podendo ampliar os acessos aos bens e serviços sócio-assistenciais.

Projeto Comunidade Cidadã, projeto esse, interligado a Medidas Socioeducativas e Medida Protetiva, em parceria com a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social a entidade acompanha a medida protetiva e socioeducativa (prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida).

Projeto Dança – Zumba, a prática de exercícios físicos seja ele elaboral ou através da dança, é uma forma eficiente de proporcionar às participantes uma melhor qualidade de vida e uma maior integração entre elas. Visando uma melhoria no bem-estar físico e social destas pessoas.

O Projeto democratizará e propiciará a prática das atividades de danças, ginástica elaboral, assegurando a todos o direito de participação. Além disso, usar exemplos para explicar algumas das coisas mais importantes da vida, como a noção de trabalho em grupo e a necessidade que o corpo e mente tem que se exercitar.

Projeto Horta/Jardinagem, o qual viabiliza a inclusão social e produtiva de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade econômica e insegurança alimentar. Tem como componentes adicionais o apoio a iniciativas de produção de alimentos para autoconsumo, emprego e renda, com base na produção sustentável; o combate à fome e a desnutrição; o incentivo à participação e à realização de atividade de educação alimentar.

Projeto Brinquedoteca, A Brinquedoteca é um projeto que tem como objetivo atender crianças em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Isso é feito através da promoção de atividades lúdicas, culturais, de lazer e oficinas que proporcionem convivência, socialização e fortalecimento dos vínculos familiares. O projeto se utiliza de um espaço de convivência para formação e incentivo à cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dos participantes. O espaço assegura o desenvolvimento das relações de afetividade, socialização, solidariedade e respeito mútuo. As atividades desenvolvidas possibilitam também a ampliação do universo informal, artístico e cultural, despertando um senso crítico e uma participação

concreta na realidade social do mundo contemporâneo.

Economia Solidária, dará suporte às iniciativas de políticas públicas municipais; projeto alternativo para entidade através da geração de trabalho e renda para as famílias.

O objetivo do projeto é a geração de trabalho e renda dentro dos princípios que regem as práticas da Economia Solidária, que são: a autogestão, a distribuição igualitária de renda, a cooperação, a solidariedade e o respeito ao meio ambiente. O diferencial do programa está em propiciar às pessoas que se encontram à margem do mercado de trabalho formal uma forma de garantir a sua sobrevivência valorizando o saber de cada indivíduo, propiciando aos membros dos grupos de Economia Solidária a valorização do seu trabalho, da sua comunidade e contribuindo para a elevação da auto-estima, e consequentemente garantindo a possibilidade de um futuro melhor para todos os envolvidos.

Clube das Fraldas, será confeccionado fraldas, onde atuará funcionários e voluntários da comunidade dispostos a causa social, sendo produzidas e destinadas a entidades sociais que abrigam idosos, crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoas portadoras de necessidades especiais, além de pacientes internados em hospitais filantrópicos e ainda pessoas comprovadamente carentes da comunidade.

Assim, o projeto objetiva atender a comunidade de Cambira, que não possuem recursos financeiros para a aquisição de fraldas descartáveis, e que se utilizam diariamente delas, visando proporcionar dignidade e melhoria de vida.

A Casa das Fraldas produzirá e distribuirá 100% das fraldas produzidas, e repassadas mediante cadastro de vulnerabilidade.

METAS

Dos serviços, ações e projetos executados pela APMIF, a meta e objetivos preponderantes são oferecer serviços de forma acessíveis e gratuitos a todas as pessoas que necessitam e que, no entanto não tenham condições financeiras de arcar com despesas, e é principalmente através desses serviços que buscamos

proporcionar uma melhora significativa da qualidade de vida das pessoas beneficiadas e, sobretudo, potencializamos as famílias na busca e conquista de sua autonomia e protagonismo social através dos projetos e serviços oferecidos pela entidade.

DESTINATÁRIOS DO SERVIÇO – POPULAÇÃO BENEFICIADA

As ações e serviços executados pela APMIF destinam-se a toda população em situação de real vulnerabilidade social, ou seja, famílias de baixa renda do Município de Cambira.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

A APMIF é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, que se mantém através de promoções e doações que desenvolveu, implantou e implementou ao longo de mais de 54 anos de existência muitos serviços, projetos e ações que objetivam a conquista e a garantia da cidadania e do protagonismo social das famílias em situação de vulnerabilidade, onde tem atuado com finalidade de oferecer proteção e assistência necessária.

Almejamos o bem-estar das famílias através da capacitação profissional e sócio-cultural e os objetivos preponderantes no trabalho desenvolvido com as crianças e adolescentes integrantes dos projetos, é imprescindível para o processo de construção de uma sociedade mais justa, com menos desigualdades, discriminação e com efetivas oportunidades de fortalecimento da cidadania.

Diante da atual realidade Brasileira e especialmente municipal há uma demanda social a ser atendida, e que a nosso ver é, em concordância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). E na conjuntura nacional da política de assistência social à atenção a este público é de caráter prioritário, pois através dessas ações busca-se a efetividade e exequibilidade de ações direcionadas ao bem-estar biopsicossocial e emancipação da cidadania entre as crianças/adolescentes desta municipalidade.

O atendimento prestado pela entidade se mostra como imprescindível para o processo de construção de uma sociedade mais justa, com menos desigualdades,

discriminação e com efetivas oportunidades de fortalecimento da cidadania. Essas ações beneficiam o desenvolvimento dos idosos, contribuindo para uma significativa melhora de vida, fortalecendo seus vínculos sociais, familiares e de amizades, e, sobretudo, emancipando sua condição de cidadão de direitos.

Sendo assim a APMIF desempenha um papel fundamental para o desenvolvimento sócio-econômico do Município de Cambira. E isto se justifica em razão das ações de caráter continuado através dos serviços assistenciais, sociais e educacionais desempenhada pela entidade.

O município de Cambira, Estado do Paraná, situa-se no norte do estado, na região do Vale do Ivaí, constituído por uma população de aproximadamente 7236 habitantes, sendo 65% urbana e 35% rural, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2010) – Pequeno Porte I, cuja habilitação municipal se dá na Gestão Básica. Essa população por sua vez é composta por um grande número de pequenos produtores rurais e não menos representativo número de trabalhadores rurais volantes.

Tendo em vista a crise que perpetua no país já há algum tempo, as pessoas deixam o meio rural e vão para o meio urbano em busca de sobrevivência, estes não possuindo infra-estrutura para acolher os mesmos, conseqüentemente agravam os problemas sócio-econômicos da população, bem como das cidades.

Assim como muitas cidades do Paraná, Cambira sofreu as conseqüências do êxodo rural, que com o extermínio dos cafezais, posteriormente a falta de incentivo às políticas agrícolas, não permitiu condições ao homem do meio rural permanecer no campo e cultivarem suas terras. As aqui referidas, trazem profundas modificações regionais, influndo na composição da população das cidades, bem como de sua cultura.

A lavoura predominante no município ainda é o café, mas há uma grande predominância de lavouras de trigo, soja, milho e hortaliças. O município também apresenta uma boa parte de agricultores que possuem pequenos pedaços de terras e por isso praticam o regime de economia familiar.

A taxa de pobreza localiza-se na faixa de 23% (vinte e três por cento), enquanto que o IDH é de 0,767 e a renda per capita é de R\$206,02. Na área urbana, a industrialização situa-se no campo químico e alimentício, além de pequenos comércios e micro indústrias de facção.

No município existe uma população que apresenta extrema carência sócio-econômica e um alto índice de desqualificação profissional, violência intrafamiliar, incidência de atos infracionais e baixo grau de escolaridade, cuja maior concentração dessa população se localiza no distrito de Sete de Maio, Jardim Pérola e Rua São Paulo – próxima à estação ferroviária. Nestas localidades existe um alto índice de desqualificação profissional, violência intrafamiliar, prostituição infantil e incidência de atos infracionais, muitos deles em situação de pobreza e subemprego.

Dentro desse cenário municipal há uma demanda social a ser atendida, e que a nosso ver e, em concordância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) configura-se como prioritária de atenção e ações, pois se trata de idosos. E na conjuntura nacional da política de assistência social à atenção a este público é de caráter prioritário, pois através dessas ações busca-se a efetividade e exequibilidade de ações direcionadas ao bem-estar biopsicossocial entre os idosos desta municipalidade.

A população de crianças, adolescentes e adultos deste município insere-se em uma conjuntura demonstrativa e agravante do cenário municipal e também nacional, vez que, identifica-se entre estes quadros depressivos, bem como casos de violência intrafamiliar e incidência de atos infracionais.

Os serviços acima citados são de extrema importância, pois são através dessas ações que as famílias terão reais oportunidades de transformação de seus quadros sócio-econômicos, principalmente com a conquista de sua autonomia e maiores chances de inserção do mercado de trabalho.

As crianças atendidas têm garantido alguns de seus Direitos Sociais e a primazia no atendimento. À essas crianças são garantidas o Direito à educação e as atividades culturais e recreativas o que as potencializam no seu desenvolvimento físico e mental de forma plena e digna.

ESTIMATIVA DE CUSTO/ ESPECIFICAÇÕES DAS METAS

O recurso solicitado anual no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) divididos em (12) doze parcelas mensais será aplicado em Pagamento de Pessoal; Rescisão Contratual, 13º Salário, Férias e 1/3 Proporcional, encargos

sociais (GRRF, FGTS, DARF/PIS e INSS); Despesas Bancárias, Diária, Distribuição Gratuita; Materiais de Consumo – Materiais Gráficos, Materiais de Proteção de Segurança, Material Permanente, Material de expediente, Tintas, Aviamentos, Gêneros Alimentícios, Despesas correntes de Prestação de Serviços – Pessoa Física, Despesas correntes de Prestação de Serviços – Pessoa Jurídica, bem como, material de higiene e limpeza; material esportivo e vestuário; material pedagógico e didático; material de informática; materiais para os cursos em geral, manutenção dos equipamentos usados na entidade; prestação de serviços como fotográficos e filmagens, desde que sejam esporádicos; despesas relacionadas com veículos, de reparo e/ou combustível; serviços de terceiros e pequenos reparos nas instalações físicas tais como pintura, reboco, rede elétrica e hidráulica e equipamentos.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 01/01/2023

Término: 31/12/2023

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 57.500,00	R\$ 57.500,00	R\$ 57.500,00	R\$ 57.500,00	R\$ 57.500,00	R\$ 57.500,00
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 57.500,00	R\$ 57.500,00	R\$ 57.500,00	R\$ 57.500,00	R\$ 57.500,00	R\$ 57.500,00

Cambira, 13 de dezembro de 2022.

Selena Lapietra de Melo
Tesoureiro da APMIF

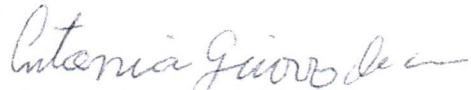
Antonia Guirro de Lima
Presidente da APMIF

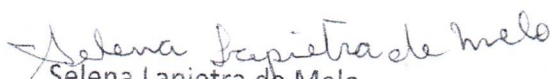
Antonia Guirro de Lima

PLANO DE TRABALHO - Subvenção Social - 2023

Repasse - Subvenção 2023 - R\$ 690.000,00	
Despesas	Valor
1/3 Proporcional sobre férias	43.000,00
13º Salário	35.000,00
Despesas Bancárias	1.000,00
Distribuição Gratuidade	28.000,00
Encargos DARF	8.000,00
Encargos FGTS	38.000,00
Encargos INSS	35.500,00
Gêneros Alimentícios	10.000,00
GRRF	3.000,00
Materiais Graficos	1.500,00
Material de Consumo, Outros	17.000,00
Material de Expediente	4.500,00
Material de Limpeza e Higiene	4.000,00
Material Permanente	10.000,00
Pagamento de Pessoal	384.000,00
Prestação de Serviços Pessoa Física	8.000,00
Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	30.000,00
Proteção e Segurança	1.500,00
Rescisão Contratual	5.000,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	23.000,00

Cambira, 13 de dezembro de 2022


Antonia Guirro de Lima
Presidente da APMIF


Selena Lapietra de Melo
1ª Tesoureira da APMIF



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1860 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 010/2022 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO RESOLUÇÃO Nº 010/2022 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira- CMAS, reunido ordinariamente no dia 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1583/2014,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano de Trabalho para o ano de 2023 da entidade Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família (APMIF) no valor total de R\$: 690.000,00, com o CNPJ nº 80.615.131/0001-12, sede em Rua Argentina, 110- Cambira/PR, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) sob nº 001;

Art.2º- Revogando-se as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 04 de janeiro de 2023

Jaqueline Aparecida dos Santos
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)